



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 122/2011 – São Paulo, quinta-feira, 30 de junho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50169/07-UMED - CIBELE CRISTINA BORDIN, no dia 24.06.2011;
- 50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 17.06 a 01.07.2011;
- 50258/05-UMED - IZABEL CRISTINA PRIOLI CIAPINA HONORATO, no dia 27.06.2011;
- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, no período de 27.06 a 29.06.2011;
- 06905/95-UMED - PAULO LEOPOLDO MARIN, no dia 28.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50145/07-UMED - ADAUTO MERCALDO COELHO, no dia 27.06.2011;
- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 27.06.2011;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 24.06.2011;
- 50382/04-UMED - KEILA LEMOS HAKME, no dia 28.06.2011;
- 02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO, no dia 27.06.2011;
- 50431/00-UMED - MARILIA CAPELAS ROMEU, no dia 22.06.2011;
- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 28.06.2011;
- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, nos dias 27 e 28.06.2011.

PORTARIA Nº 6396, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o Resultado Final do Primeiro Concurso de Remoção, mediante permuta, no âmbito da 3ª Região 2011, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 01/07/2011, os seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal deste Tribunal, por prazo indeterminado, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o cronograma do Primeiro Concurso de Remoção, mediante permuta, no âmbito da 3ª Região 2011, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do E. CJF/STJ:

- **ELIAS GERSON FERREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP; e
- **MERCIA SIMÕES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de Piracicaba/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

RESULTADO FINAL DO CONCURSO REGIONAL DE REMOÇÃO 2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 191, de 20/02/2009, torna público o resultado final do primeiro processo de remoção, mediante permuta, no âmbito da 3ª Região 2011:

CARGO: TECNICO JUDICIARIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Nome do Servidor	Origem	Destino
ELIAS GERSON FERREIRA	TRF	São João da Boa Vista/SP
ELIANA CAMARÃO DOS REIS	São João da Boa Vista/SP	TRF
MERCIA SIMÕES	TRF	Piracicaba/SP
ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO	Piracicaba/SP	TRF

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A homologação do resultado final do processo estará disponível no Portal da Secretaria de Gestão de Pessoas (<http://www2.trf3.jus.br/SEGE/PORTAL/index.php?>) e será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.
2. Do resultado final do processo não caberá recurso.
3. Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o período de trânsito será contado a partir do término do impedimento.
4. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão integralmente por conta do servidor, não sendo devido pela administração, em nenhuma hipótese, o pagamento de ajuda de custo, passagens, transporte de bagagens e mobiliário ou quaisquer outros benefícios e indenizações decorrentes deste processo de remoção. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6395, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 05261/10-SEGE, resolve:

REVOGAR, a pedido, a partir de 01/06/2011, a REMOÇÃO concedida, a teor do artigo 36, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, à servidora **GISELE SILVA DE ABREU COSTA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 5639, de 14/01/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15/01/2009, Caderno Administrativo, página 5. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 251, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 05261/10-SEGE

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a partir de 01/06/2011, 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupados pelas servidoras **GISELE SILVA DE ABREU COSTA e PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 05261/10-SEGE

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a partir de 09/06/2011, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **LARISSA MARINO OROSCO HADDAD**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10.533, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 21/2011 - GBLN,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 10ª Vara Criminal - SP, Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 28/6 a 27/7/11 e no dia 28/7/11, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. PEDRO PAULO LAZARANO NETO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6393, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para:

- antecipar de 5/8 a 3/9/11 para 28/6 a 27/7/11 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PEDRO PAULO LAZARANO NETO.

- conceder ao Excelentíssimo Desembargador compensação no dia 28/7/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6394, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6359/11-Pres para interromper nos dias 4 e 18/7/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELSON BERNARDES DE SOUZA marcadas para 27/6 a 26/7/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10522, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 10478 de 18 de maio de 2011, disponibilizado no dia 19 de maio de 2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 93/2011, Caderno Administrativo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
DANIEL ROCHA
SIMONE TOITO TAIPINA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
JANAINA LEITE AZEVEDO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS
LUIS ROGERIO DE SOUZA
LEONARDO PELAJO PORTELA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10523, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO

DANILO ANTONIO MANHANI, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Kelly Cristina Rodrigues e Rozana Affonso de Andrade

MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA, em vaga decorrente da exoneração de André Cardoso Cavalcanti

MEIRE GUIMARAES CARLOS

LEANDRO SCHIAVINATO HILDEBRAND, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

EVERTON JOSE DA SILVA MACEDO, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA

MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES, em vagas decorrentes das exonerações de Fabiana Claudia Walter e Lucila Merlin Caus

JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Joseni Maria Mello Catelan

ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Aurino dos Santos

FLAVIO DE MADARIAGA M V FREITAS

JOAO BATISTA DE SANTA ROSA, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Luciana Gomes Franca Nogueira e Tatiane Filsner Medeiros

SANDRA MIRANDA E SILVA, em vaga decorrente da exoneração de Iruska Carolina Toani

DEBORA REGINA VIEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Sylvia Freitas dos Santos

SIMONE MARIA JACINTO

TABATA SHIALMEY WANG

SANDRO DONIZETTY SILVA

LUCIANA BORGES LEITE DO CANTO

ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA

DENISE CRISTINA MANTOVANI CERA

ELON BITTENCOURT DOS SANTOS

TANIA ROCHA DE MORAIS

ALINE TADEU GONZALEZ

DANIELA NISHIYAMA

DANIELLA FERNANDES VINHOLY

ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI

LETICIA HARUMI YONAMINE

ROSANA POLONIO

ELIANE DOS SANTOS ALVES

CRISLENI PEREIRA RIBEIRO

LUANNA BEZERRA ASSUNCAO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

GABRIELA DE MORAES LETICIO

FABRICIO FERREIRA JORGE MURARI, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO CAMPOS

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

FERNANDO HENRIQUE BOTELHO, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 05949/11-SEGE

Interessado: LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA

Assunto: Recurso - Concurso Regional de Remoção

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Nego provimento ao recurso. Dê-se ciência à servidora.

São Paulo, 21 de junho de 2011.

(a) ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente”

Processo nº 05689/11-SEGE

Interessado: STELLA MARIS MELLIN BONTANSA

Assunto: Remoção - Recurso

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Nego provimento ao recurso. Dê-se ciência à servidora.

São Paulo, 21 de junho de 2011.

(a) ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente”

ATOS DE 29 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0166 - CJF (06333/2011 - SEGE), resolve:

Nº 10535 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **GESSI DE SOUZA LACERDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal

nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1997.03.0167 - CJF (03194/1997 - SEHU), resolve:

Nº 10536 - **REVERTER**, a partir de 18/05/2011, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a **GERUSA FERREIRA TAVARES**, filha do servidor inativo falecido **JOSÉ LINO TAVARES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de **HIEDE FERREIRA RODRIGUES**, companheira e beneficiária da pensão vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 10510, de 07/06/2011, da Presidência, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 14/06/2011:

Onde se lê: “**NOMEAR** o servidor **JAÍLSON DE SOUSA SILVA**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, ...”
Leia-se: “**NOMEAR** o servidor **JAÍLSON DE SOUSA SILVA**, R.F. 1848, Técnico Judiciário, ...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1710, DE 24 DE JUNHO DE 2011

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 34ª Subseção Judiciária de São Paulo - Americana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando os problemas ocorridos com o sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Americana/SP,
considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob n. 17654,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária de São Paulo, no dia 22 de junho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 24 de junho de 2011, sexta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA 1711, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Lins/SP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando os problemas ocorridos com o sistema de informática do Juizado Especial Federal de Lins/SP,
considerando os correios eletrônicos protocolados nesta Secretaria sob os ns. 17651 e 17661,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Lins - vinculado à 31ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos dias 24 e 27 de junho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 28 de junho de 2011, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 1712, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e tendo em vista o Resultado Final do Primeiro Concurso de Remoção, mediante permuta, no âmbito da 3ª Região 2011, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 01/07/2011, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os seguintes servidores do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por prazo indeterminado, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o cronograma do Primeiro Concurso de Remoção, mediante permuta, no âmbito da 3ª Região 2011, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do E. CJF/STJ:

- **ELIANA CAMARÃO DOS REIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista; e

- **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1713, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 05645/11-SEGE,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1705, de 07/06/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 09/06/2011, Caderno Administrativo, página 06, que revoga, **a partir de 01/07/2011**, a cessão da servidora **CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1292, de 03/06/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 05/06/2008, Caderno Administrativo, páginas 28/29 e alterações posteriores.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.548, DE 8 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”

Considerando a Resolução 051/09-CJF, que dispõe sobre a convocação de Juízes Federais para o exercício da jurisdição no segundo grau ou auxílio aos seus serviços;

Considerando a Resolução 72/2009-CNJ, que dispõe sobre a convocação de Juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais.

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.528/11 para excluir o período de 16/5 a 20/6/11 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru.

II - Tornar sem efeito o Ato 11.528/11, na parte que cessou a designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru.

III - Cessar, a partir de 16/5/11, o Ato 11.117/10 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru.

IV - Cessar, a partir de 2/2/11, o Ato 11.280/10 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. CARLOS EDUARDO DELGADO para:

- exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum de Execuções Fiscais;

- atuar como Corregedor da Central de Mandados Unificada.

V - Alterar o Ato 11.528/11 para excluir o período de 13/7 a 12/8/11 da designação do MM. Juiz da 4ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. ALESSANDRO DIAFERIA para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guarulhos.

VI - Alterar o Ato 11.039/10 para excluir os períodos abaixo indicados da designação dos Meritíssimos Juízes para exercerem as funções de Diretor da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	JUIZ(A) FEDERAL DESIGNADO(A) DR(A)	CARGO	PERÍODO
1ª	São Paulo	Silvia Maria Rocha	Coordenadora Fórum Criminal	1/7 a 31/12/11
2ª	Ribeirão Preto	David Diniz Dantas	Diretor de Subseção Substituto	4/7 a 3/8/11
		Rubens Alexandre Elias Calixto	Diretor de Subseção e Presidente JEF	21/6 a 15/7/11
6ª	São José do Rio Preto	Adenir Pereira da Silva	Diretor Subseção Substituto	2/5 a 30/6/11
19ª	Guarulhos	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer	Corregedora	28/6 a 26/8/11
12ª	Presidente Prudente	Claudio de Paula dos Santos	Diretor Subseção	4/7 a 3/8/11
26ª	Santo André	Raquel Fernandez Perrini	Diretora Subseção Substituta e Corregedora	4/7 a 5/8/11

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.555, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o decidido na 196ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal realizada em 15/6/11,

RESOLVE:

Afastar o MM. Juiz Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA das funções na 5ª Vara Cível -SP, para assumir a presidência da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP, a partir de 16/6/11. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.556, DE 22 JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Alterar o Ato 11.438/11 para excluir o período de 8 a 10/6/11 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara Cível - SP, Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS para responder pela titularidade da mesma Vara.
- II - Alterar o Ato 11.424/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” nos dias 1 a 3, 8, 9, 15, 16, 22, 29 e 30/6/11, na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Três Lagoas - MS, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Andradina.
- III - Alterar o Ato 11.535/11 para excluir o dia 27/6/11 da designação da MMª. Juíza da 2ª Vara de Piracicaba - SP, Drª. ROSANA CAMPOS PAGANO para responder pela titularidade da 1ª Vara.
- IV - Alterar o Ato 11.544/11 para constar “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” no período de 20 a 22/6/11, na designação da MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá.
- V - Alterar o Ato 11.031/11 para constar “com prejuízo de suas atribuições” no período de 9, 14 a 28/6/11, na designação do MM. Juiz da 5ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ para responder pela titularidade da 6ª Vara.
- VI - Cessar, a partir de 10/6/11, o Ato 11.449/11 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Dr. JOÃO BATISTA MACHADO para responder pela titularidade da mesma Vara
- VII - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ricardo de Castro Nascimento (c/ prej.)	3ª Cível	7/6 a 3/7/11	licença saúde	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
Sílvia Melo da Matta (c/prej.)		4 a 6/7/11		
Paulo Cezar Neves Junior		15/6/11	ausência CORE	Ricardo de Castro Nascimento (designado item anterior)
Luiz Antonio Ribeiro Marins	3ª Marília	20 a 22/6/11	ausência CORE	Fernando David Fonseca Gonçalves
Miguel Florestano Neto	1ª Piracicaba	27/6/11	ausência CORE	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba	17/12/10	licença saúde	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.557, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude das férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Danilo Almasi Vieira Santos	10ª Cível	20/6 a 19/7/11	Leila Paiva Morrison
Fábio Rubem David Müzel	7ª Criminal	30/6 a 29/7/11	Ali Mazloum
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	6 a 17/6/11	Leonardo Safi de Melo
Ronald de Carvalho Filho	2ª Ex. Fiscais	1/6/11	Alfredo dos Santos Cunha
Anita Villani	4ª V. Gab. JEF/SP	20/6 a 19/7/11	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Gabriela Azevedo Campos Sales	5ª V. Gab. JEF/SP	24/6 a 6/7/11	Silvio César Arouck Gemaque
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino	9ª V. Gab. JEF/SP	27/6 a 19/7/11	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	2ª Araraquara	30/6 a 29/7/11	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Karina Lizie Holler	1ª Jales	27/6 a 26/7/11	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Paulo Bueno de Azevedo	1ª Jaú	20/6 a 19/7/11	Rodrigo Zacharias
Jorge Alexandre de Souza	2ª Santo André	20/6 a 3/7/11	Raquel Fernandez Perrini
Fabio Ivens de Pauli	2ª Santos	27/6 a 26/7/11	Marcelo Souza Aguiar
Eliane Mitsuko Sato	5ª Santos	27/6 a 26/7/11	Katia Cilene Balugar Firmino
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	3ª S.J. Campos	27/6 a 26/7/11	Renato Barth Pires
Dênio Silva Thé Cardoso	6ª S. J. Rio Preto	13 a 28/6/11	Olga Curiaki Makiyama Sperandio

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.558, DE 22 JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.541/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araçatuba - SP, Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Juizado Especial Federal Cível de Lins, no dia 24/6/11, em virtude da ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	5ª Cível	13 a 15/6/11	ausência CORE	Paulo Sérgio Domingues
Paulo Cezar Neves Junior		16/6 a 1/7/11		
Maíra Felipe Lourenço	25ª Cível	17/6/11	ausência CORE	Djalma Moreira Gomes
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	1/7 a 31/12/11	convocação TRF	Silvia Maria Rocha
Silene Pinheiro Cruz Minitti	4ª Campinas	a partir de 16/5/11	convocação TRF	Valter Antoniassi Maccarone
Ivana Barba Pacheco	1ª Guarulhos	2/6/11	convocação TRF	Eliana Borges de Mello Marcelo
Miguel Florestano Neto	2ª Piracicaba	27/6/11	ausência CORE	Rosana Campos Pagano
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	21/6 a 15/7/11	convocação TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto
Jorge Alexandre de Souza	2ª Santo André	4/7 a 5/8/11	convocação TRF	Raquel Fernandez Perrini

Fabiana Alves Rodrigues	1ª São Carlos	1 a 30/7/11	férias	Carla Abrantkoski Rister
João Roberto Otavio Junior		4 a 8/7/11	ausência CORE	Fabiana Alves Rodrigues (designada item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.559, DE 22 JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Danilo Almasi Vieira Santos	17ª Cível	13 a 17/6/11	licença saúde	Adriana Pileggi de Soveral
Fábio Rubem David Müzel	5ª Criminal	29 e 30/6/11	ausência CORE	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 10.940/09)
Carlos Alberto Navarro Perez	5ª Ex. Fiscais	7, 8, 10 a 13/6/11	licença saúde	Aroldo José Washington
Fernanda Carone Sborgia (c/ prej. c/ônus)	1ª Barretos	7/6/11	licença saúde	Venilto Paulo Nunes Junior
Fernanda Carone Sborgia (s/ônus)		8/6/11		
Paulo Leandro Silva	1ª Mogi das Cruzes	7/6/11	licença saúde	Lin Pei Jeng (designada - Ato 11.524/11)
Jorge Alberto Araújo de Araújo	3ª Pres. Prudente	8/6/11	licença pessoa família	Sócrates Hopka Herrerias (designado - Ato 11.419/11)
Elidia Aparecida de Andrade Correa		9 e 10/6/11	ausência CORE	
Elidia Aparecida de Andrade Correa		17/6/11 (a p/ 14h)		
Simone Bezerra Karagulian	2ª Santos	6 e 7/6/11	licença saúde	Marcelo Souza Aguiar
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	3ª S.J. Campos	30/5/11	licença saúde	Renato Barth Pires
Raphael José de Oliveira Silva		31/5/11		
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos (s/ônus)	2ª Dourados	20/6 (a p/ 16h)	ausência CORE	Marcio Cristiano Ebert (designado - Ato 11.419/11)
		21 e 22/6/11		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.560, DE 22 JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 0648/2011, 217/11-SM03, 28/2011-GJF, 699/2011, 555/2011-(Cr-all) e 0026/2011,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0008423-16.2007.403.6100 da 2ª Vara, a partir de 7/6/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0009664-06.2004.403.6108 da 3ª Vara, no período de 13 a 20/6/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Marília - SP, Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0004283-03.2007.403.6111, 0000199-41.2007.403.6116, 0001555-42.2005.403.6116 e 0001300-60.2009.403.6111 da 3ª Vara, no período de 7/6 a 6/7/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES e das férias do MM. Juiz Dr. RENATO CÂMARA NIGRO.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Assis - SP, Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0002036-10.2011.403.6111 da 1ª Vara de Marília, no período de 7 a 26/6/11, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002012-94.2011.403.6106 da 3ª Vara, no período de 9 a 28/6/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

VI - Cessar, a partir de 9/6/11, o Ato 11.537/11 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA para atuar nos autos do processo nº 2009.61.21.003136-4 da 1ª Vara de Taubaté.

VII - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Guaratinguetá - SP, Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 2009.61.21.003136-4 da 1ª Vara de Taubaté, a partir de 9/6/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. MARISA VASCONCELOS e da MMª. Juíza Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 01447/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
Assunto: Abono de permanência.

“Concedo à MM. Juíza Federal Doutora OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO abono de permanência a partir de 11/06/2011, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 28 de junho de 2011.”

Processo nº 01448/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO
Assunto: Compensação.

“Defiro a compensação para os dias 22 a 26 e 29 a 31/08/2011, em virtude da participação da magistrada nas sessões das Turmas Recursais a partir de 04/08/2008, data inicial dos efeitos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.
São Paulo, 28 de junho de 2011.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 915, de 28 de junho de 2011.

Determinar a convocação de Juíza Federal Substituta para que permaneça durante os trabalhos de Correição Extraordinária no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966; artigo 14 e 15, da Resolução nº 496, de 13/02/1996 e artigo 55 e 56, do Provimento CORE nº 64/2005;

RESOLVE:

1. Determinar a convocação da Dra Adriana Galvão Starr, MM Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Araraquara/SP, que foi designada como Juíza Federal junto a 32ª Subseção Judiciária, no Juizado Especial de Avaré/SP, para que esteja presente nos dias 29 e 30 de junho de 2011, durante os trabalhos de Correição Extraordinária na 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos do disposto na **Portaria CORE nº 912, de 27/06/2011**.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º132/2011; b) OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições no curso “Processo Disciplinar Passo a Passo”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 131/2011; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no “Treinamento de Programação no Sistema Microsoft Visual Studio 2010”, para os seguintes módulos: “10264 - Developing Web Applications with Microsoft Visual Studio 2010”, “10265 - Developing Data Access Solutions with Microsoft Visual Studio 2010”, “10266 - Programming in C# with Microsoft Visual Studio 2010” e “10267 - Introduction to Web Development with Microsoft Visual Studio 2010”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Ka Solution Serviços Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$6.891,20 (Seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de cursos do pacote Office (Word, Excel, Access e Power Point), versão 2010. Recebimento das propostas: até 14/07/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de curso IN COMPANY, EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO para atender até 400 (quatrocentos) servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.
Recebimento das propostas: até 14/07/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de junho de 2011.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

PORTARIA Nº 51/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

De B10 para C11

11.05.2011 4259 ALAN L. RODRIGUES

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A1 para A2

23.04.2011 6545 ANTONIO M. F. RAMOS

De A2 para A3

25.05.2011 6394 ALEXANDRE AP. DE CARVALHO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 05344/2011-SULG/NUAF
Interessado(a): Gracielle David Damásio de Melo
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de maio/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Corumbá/São Paulo, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que a acompanhou, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos do nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 05345/2011-SULG/NUAF
Interessado(a): Gracielle David Damásio de Melo
Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à Bacharela em Direito, Gracielle David Damásio de Melo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 05296/2011-SULG/NUAF
Interessado(a): Sabrina Assanti
Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora Sabrina Assanti, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal de Santos, o benefício do auxílio-moradia, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Ao NUAF para as providências cabíveis.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 27 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 3485/2011-NUAF
Interessada: VANILDA SAKAMOTO - RF. 2492
Assunto: Abono de Permanência
Fls. 10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.09.2010, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 25.09.2010 a 31.12.2010, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2011, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 118/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ BENAELSO SOBRAL, FÓRUM DE JAÚ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 852.323.788-72, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de junho de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 05361/2011 - NUAF

Interessado: MAGALI BEUTLER e MARLENE RINALDI LOPES

(pensionistas do servidor falecido JOÃO YOSHINORI ETHO)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Concessão de Pensão Estatutária

Fls. 07

Nos termos da informação supra e conforme Títulos Declaratórios de Pensionista, datados de 14.06.2011, fls. 03/04, autorizo o pagamento, por exercícios findos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de junho de 2011.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 05359/2011-NUAF

Interessado: RICARDO DA SILVA SEVILHANO

(pensionista do servidor falecido LUIZ ALBERTO DA SILVA SEVILHANO - RF 926)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente de reversão de cota da pensão estatutária

Fls. 06

Nos termos da informação supra e conforme o Título Declaratório de Pensionista, datado de 14.06.2011, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de junho de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 15/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI, RF. 5890, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 27/06 a 06/07/2011 (10 dias) para 04/07 a 13/07/2011 (10 dias), exercício 2011.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO, RF. 5656, lotada na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 01/07 a 15/07/2011 (15 dias) para 27/06 a 11/07/2011 (15 dias), exercício 2011.

III - ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 20/07 a 29/07/2011 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2011 (10 dias) para 02/11 a 11/11/2011 (10 dias) e 09/01/2012 a 18/01/2012 (10 dias), exercício 2011.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO, RF. 4043, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 04/07 a 13/07/2011 (10 dias) para 08/08 a 17/08/2011 (10 dias), exercício 2011.

V - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF. 4503, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 08/08 a 17/08/2011 (10 dias) para 14/09 a 23/09/2011 (10 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora EMILIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA, RF. 1456, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 19/09 a 28/09/2011 (10 dias) para 07/05 a 16/05/2012 (10 dias), exercício 2011.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF. 4824, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 08/09 a 17/09/2011 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2012 (10 dias), exercício 2011.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALDERICO SOUZA ARAUJO, RF. 4610, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 13/09 a 23/09/2011 (11 dias) para 09/08 a 19/08/2011 (11 dias), exercício 2011.

IX - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor VALTER ROBERTO COSTA, RF. 1956, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 12/10 a 21/10/2011 (10 dias) para 17/10 a 26/10/2011 (10 dias), exercício 2011.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF. 5478, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 18/07 a 27/07/2011 (10 dias) para 12/09 a 21/09/2011 (10 dias), exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de junho de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 43/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

LILIANE CASTELLANO, R.F.: 6569

de 16/11/2011 a 15/12/2011

para 07/05/2012 a 05/06/2012;

MARIA CRISTINA LELLIS, R.F.: 1357

de 01/08/2011 a 10/08/2011

para 16/11/2011 a 25/11/2011;

MAURÍCIO ITIRO SINZATO, R.F.: 3156
de 11/07/2011 a 20/07/2011
para 18/07/2011 a 27/07/2011;

NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI, R.F.: 648
de 23/08/2011 a 06/09/2011
para 20/11/2011 a 04/12/2011;

ROBERTO CIVIDANES, R.F.:
de 12/09/2011 a 11/10/2011
para 19/09/2011 a 18/10/2011;

VANILDA SAKAMOTO, R.F.: 2492
Exercício 2010
de 18/07/2011 a 01/08/2011
para 05/12/2011 a 19/12/2011 e
Exercício 2011
de 10/10/2011 a 24/10/2011 e 05/12/2011 a 19/12/2011 para 24/09/2012 a 23/10/2012;

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2011 as parcelas de férias da servidora LILLIANE CASTELLANO, R.F.: 6569,
Exercício 2010
Parcela única: 05/03/2012 a 03/04/2012, Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina:
(S)
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22 de junho de 2011.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 46/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28/2011-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2011;
CONSIDERANDO a solicitação das magistradas envolvidas;
RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no período de 29/07 a 05/08/2011, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO;
II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;
III - Estabelecer que a Magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que a acompanharão no plantão semanal.
CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 28 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 20/2011 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no período de 29/06 a 08/07/2011 em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 28 de junho de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

PORTARIA N.º 21/2011 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 18/2011, de 21 de junho de 2011, desta Diretoria de Subseção;

RESOLVE:

Onde se lê: ...para gozo no dia 28/10/2011. Leia-se: ...para gozo no dia 12/08/2011.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 28 de junho de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 010/2011 - JFD

O DOUTOR JOÃO BATISTA MACHADO, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS -

16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que restaram prejudicadas as datas de expedições das Portarias n°s 007, 008 e 009/2011 - JFD; CONSIDERANDO ainda que na Portaria 007/2011 - JFD restou também prejudicada a descrição do período da 3ª parcela de férias/2011 do servidor José Antonio Lopes, RF 2579, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes;

RESOLVE: RETIFICAR as indigitadas portarias, para assentar que:

1. Nas Portarias n°s 007 e 008 - JFD:

- a) onde se lê: Assis, 21 de julho de 2011 ;
- b) leia-se: Assis, 21 de junho de 2011;

2. Na Portaria n° 009/2011 - JFD:

- a) onde se lê: Assis, 22 de julho de 2011;
- b) leias-se: Assis, 22 de junho de 2011; e

3. Na Portaria n° 007/2011 - JFD:

- a) onde se lê: Permanecendo inalterada a ordem da 3ª parcela de férias/2011 assinalada para o período de 18 a 27 de outubro de 2007.
- b) leia-se: Permanecendo inalterada a ordem da 3ª parcela de férias/2011 assinalada para o período de 18 a 27 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 28 de junho de 2011

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N°. 002/2011 - GD

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Substituto, Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos do Fórum de Bauru - 8ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, o artigo 3º da Portaria n° 75/2008, de 26 de maio de 2008, da Diretoria do Foro, com a finalidade de:

EXCLUIR os servidores Alexandre Silva Santos, RF. 6142 e a servidora Lueluí Aparecida de Andrade, RF. 2127;

INCLUIR a servidora Rosângela Miranda Miraglia, RF. 2628, para compor o grupo Setorial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bauru, 28 de junho de 2011

Marcelo Freiberg Zandavali

Juiz Federal Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Bauru

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULOCENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 29/2011 - SUMA

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida dos servidores Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, EVANDRO LANGONA TAGLIATELA, RF: 4446, ÉRICLES DE ANDRADE CARDOSO, RF: 2850, MARCOS AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE, RF: 2536 e ANTONIO DA SILVA ORTEGA, RF: 4445 à Comarca de AVARÉ /SP, desta Subseção Judiciária, no dia 29/06/2011, para dar cumprimento ao mandado de citação e intimação n.º 398/2011-SD02, em que são partes: ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. em relação a invasores e sucessores. Bauru, 28 de junho de 2011

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 21/2011 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de JULHO de 2011, na seguinte forma:
DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 2 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 3 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 4 Jurandir Procópio (RF 4145), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 5 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 6 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 7 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 8 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 9 e 10 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 11 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 12 José Roberto Vieira (RF 6656), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 13 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 14 José Roberto Vieira (RF 6656), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 15 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 16 e 17 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 18 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 19 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

20 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
21 Carlos José Pedrosa Oliveira (RF 2142), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
22 José Roberto Vieira (RF 6656), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
23 e 24 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
25 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), José Roberto Vieira (RF 6656)
26 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
27 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
28 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
29 Carlos José Pedrosa Oliveira (RF 2142), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
30 e 31 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Presidente Prudente, 28 de junho de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 14/2011

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal e da Resolução n.º 218/00-CJF-Brasília, de 10 de abril de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal,
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, art. 6.º, 1.º, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/09, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário e Juiz Distribuidor, nos meses de julho, agosto e setembro de 2011, para o Fórum Federal de Santos, como segue:

Escala para plantão

Período VARA JUIZ

Das 19h de: Até as 9h de:

01/07 08/07 1 Dr. Fabio Ivens de Pauli 08/07 15/07 2 Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
15/07 22/07 3 Dra. Marcia Uematsu Furukawa 22/07 29/07 4 Dra. Eliane Mitsuko Sato 29/07 05/08 5 Dr. José Denílson
Branco 05/08 12/08 1 Dra. Simone Bezerra Karagulian 12/08 19/08 6 Dr. Marcelo Souza Aguiar 19/08 26/08 2 Dra.
Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
26/08 02/09 3 Dra. Luciana de Souza Sanchez 02/09 09/09 4 Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino 09/09 16/09 5 Dr.
Roberto da Silva Oliveira 16/09 23/09 6 Dr. Décio Gabriel Gimenez 23/09 30/09 1 Dr. Fabio Ivens de Pauli

Escala para distribuidor

Período JUIZ

01 A 31/07 Dr. José Denílson Branco

01 A 31/08 Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino 01 A 30/09 Dr. Marcelo Souza Aguiar

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 27 de junho de 2011.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da Subseção de Santos

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 35/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR por extrema necessidade de serviço, o 1.º período de férias de 2011 da funcionária PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS RF 5554 de 11 de julho de 2011 a 29 de julho de 2011 (dezenove dias) para 20 de novembro de 2011 a 08 de dezembro de 2011 (dezenove dias).

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 28 de junho de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 18/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 24/2010, de 31/08/2010 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária, que dispõe sobre a escala de férias de 2011,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 07/2011, de 8/02/2011 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária, que estabelece os substitutos das seções do Núcleo de Apoio Regional de Araraquara,

CONSIDERANDO que o servidor CELSO LUIS BUENO - RF 4719, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5) estará compensando dia trabalhado no recesso judiciário em 24/06/2011 e em gozo de férias no período de 27/06/2011 a 06/07/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF: 4736, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Araraquara, 24 de junho de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 19/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria 24/2010, de 31/08/2010 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária, que dispõe sobre a escala de férias de 2011, CONSIDERANDO os termos da Portaria 07/2011, de 8/02/2011 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária, que estabelece os substitutos das seções do Núcleo de Apoio Regional de Araraquara, CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará em férias no período de 12/07/2011 a 29/07/2011.
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF: 2761, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara, 24 de junho de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

COORDENADORIA DE BARRETOS

PORTARIA N.º 29/2011

O DOUTOR ROBERTO POLINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS e DIRETORIA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor ROGÉRIO DIAS CIDADE, RF 4052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, gozará férias no período de 01/07/2011 à 15/07/2011, e,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Barretos, 28 de junho de 2011.
ROBERTO POLINI
JUIZ FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Diante das informações prestadas, autorizo o serviço, mediante o pagamento de horas extras, somente nos dias úteis, à servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, no período de 27/06/2011 a 30/09/2011, atendidos os limites estabelecidos no art. 1º, 1º, da Resolução n. 88/2009 do CNJ, e da Resolução nº 427/2011-CJF3, ou seja, duas horas diárias nos dias úteis.

Observo que as horas autorizadas são aquelas contadas a partir da oitava hora efetivamente trabalhada, não incluído, pois, o intervalo para almoço.

Assim, não há que se falar em sobrejornada aos servidores que cumprem sete horas.

O pagamento será feito após a confirmação do cumprimento da jornada extra, na forma acima. E o cálculo deverá levar em conta a jornada de 8 horas trabalhadas.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2011.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 039/2011- SUPE/NURE

Interessado: Valdecir Pereira da Silva e outros

Assunto: Pedido de Horas Extras

Despacho: Diante das informações prestadas, defiro o pagamento das horas extras realizadas nos dias 15 a 17/06/2011 e 22 a 23/06/2011, pelo servidor Alexandre DELIA, totalizando 9:55 horas, obedecendo-se aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça. Campo Grande, 28 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 143/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), encontra-se em Licença Médica no período de 27.06 a 01.07.2011;

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente Operacional (FC-2), para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período de 27.06 a 01.07.2011.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 145/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias nºs 142 e 143/2011-DFOR, que designou a servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, para substituir o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), nos dias 22.06.2011 e 24.06.2011, respectivamente,
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo referido servidor no período compreendido entre 22 a 24.06.2011,

R E S O L V E :

I - REVOGAR os termos das Portarias 142 e 143/2011-DFOR, II - Designar a servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período de 22 a 24.06.2011.
Campo Grande, MS, 28 de junho de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço de ginástica laboral para os servidores e magistrados da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, sendo declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas Érico Santos Cultura Física Ltda, com o valor total mensal de R\$ 2.469,00 (lotes 01, 02 e 05) e CLM Trentin, com o valor total mensal de R\$ 2.258,00 (lotes 03, 04, 06 e 07).

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

074/93-S.A. AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, R.F. 796, no dia 16.06.2011;
037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 18.05.2011;
050/03-SUPE/SADM. CRISTINA LOIÁCONO, R.F. 1274, no dia 14.06.2011;
017/04-SEBEN/SADM. DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, R.F. 4931, nos dias 09 e 10.06.2011;
083/95-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, R.F. 1145, no dia 17.06.2011;
063/10-JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, R.F. 1147, no dia 16.06.2011;
143/92-S.A. LENILZA MARI LOPES DUARTE, R.F. 1148, no dia 10.06.2011;
141/91-S.A. MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, R.F. 1149, no dia 09.06.2011;
049/08-SASB/SAM. RAQUEL ROSSATO, R.F. 6203, no dia 08.06.2011;
052/08-SASB/SADM. RICARDO DE FREITAS HOMRICH, R.F. 6003, no período de 15 a 17.06.2011;
010/06-SEBEN/SADM. SÔNIA MARIA DOS REIS, R.F. 5074, nos dias 16 e 17.06.2011;
014/09-SUBS/NURE. THYERRE DIAS DA SILVA, R.F. 6202, no dia 07.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 27.05.2011;
037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 10.06.2011;

143/92-S.A. LENILZA MARI LOPES DUARTE, R.F. 1148, no dia 17.06.2011;
031/93-S.A. LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no período de 02 a 16.06.2011;
003/02-SUPE/SADM. LUIZA IARA BORGES DANIEL, R.F. 4189, no período de 20 a 27.05.2011;
003/02-SUPE/SADM. LUIZA IARA BORGES DANIEL, R.F. 4189, no período de 30.05 a 01.06.2011;
002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, no período de 06 a 10.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

045/09-SUBS/NURE. DARIO FERREIRA, R.F. 5997, no período de 14 a 20.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

077/10-SUBS/NURE. MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA, R.F. 6185, no período de 01 a 10.06.2011.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2011.